



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012.

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), EM SUA SÉDE À RUA DONA LEOPOLDINA NUMERO 935, EM FORTALEZA/CEARÁ, COM INÍCIO ÀS 13:10 HORAS (TREZE HORAS E DEZ MINUTOS), ESTEVE REUNIDO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, SOB A PRESIDENCIA DO ADMINISTRADOR LUIS ANTONIO RABELO CUNHA E COM A FINALIDADE ESPECIFICA DE TRATAR DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA SEGUINTE PAUTA: **01.** INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA; **02.** RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 424 – CONCILIAÇÃO COM DEVEDORES; **03.** XXII ENBRA – RIO DE JANEIRO; E, **04.** DÉBITO FGTS – ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ALÉM DO PRESIDENTE DA REUNIÃO, SE FIZERAM PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS REGIONAIS: ADMINISTRADORES CLÓVIS MATOSO VILELA LIMA, CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA, JOÃO PAULO PINTO LIMA, JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ, ROBERTO CAPELO FEIJÓ E LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES. ABRINDO OS TRABALHOS, O PRESIDENTE JUSTIFICOU A AUSENCIA DO CONSELHEIRO ILAILSON SILVEIRA DE ARAUJO, PRESIDENTE DO CRA-CE, EM VIRTUDE DE, NESTE MESMO HORÁRIO, ENCONTRAR-SE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARTICIPANDO DE REUNIÃO DO “PACTO PELO PECÉM”, ENFATIZANDO EM SEGUIDA, AOS PRESENTES, SOBRE A FINALIDADE DESTA REUNIÃO, QUAL SEJA, DISCUTIR E TOMAR DECISÕES SOBRE OS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA ACIMA DETALHADA. COMO PRIMEIRO ÍTEM, O PRESIDENTE PRESTOU INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO “CONARH” – CONGRESSO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS, A ACONTECER EM SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 13 À 16 DE AGOSTO. À SEGUIR, PROPÔS A DISCUSSÃO SOBRE A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 424 DE 20 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA OS CONSELHOS REGIONAIS A PROMOVEREM CONCILIAÇÕES COM OS DEVEDORES DA ENTIDADE. CEDEU ENTÃO A PALAVRA AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CLÓVIS MATOSO, QUE EXPÔS SOBRE A MATÉRIA, PROPONDO A SEGUIR AS CONDIÇÕES SEGUINTE, QUE FORAM POSTERIORMENTE APROVADAS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES: DISPENSA DE JUROS E MULTA MAIS DESCONTO DE 20,0% - PARA PAGAMENTO À VISTA; DISPENSA DE JUROS E MULTA MAIS DESCONTO DE 10,0% - PARA UM PAGAMENTO IMEDIATO E UM OUTRO COM TRINTA DIAS DA DATA DO PRIMEIRO; DISPENSA DE JUROS E MULTA E SEM DESCONTO SOBRE O PRINCIPAL, PARA PAGAMENTOS DE 03 (TRÊS) À 10 (DEZ) PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS, SENDO O PAGAMENTO DA PRIMEIRA, DE IMEDIATO. FICOU ESTABELECIDO AINDA SOBRE ESTE ASSUNTO, QUE OS VALORES MINIMOS DAS PARCELAS, PARA PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA SERÃO, RESPECTIVAMENTE, R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) E R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E QUE, TAIS NEGOCIAÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012. PROSSEGUINDO, O PRESIDENTE ABORDOU O ITEM 03 (TRÊS) DA PAUTA OU SEJA, A REALIZAÇÃO DO “XXII ENBRA”, A ACONTECER NO PÉRIODO DE 05 À 07 DE NOVEMBRO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. NOVAMENTE, O PRESIDENTE SOLICITOU AO CONSELHEIRO CLÓVIS MATOSO QUE EXPUZESSE À RESPEITO, TENDO O MESMO INFORMADO QUE O CRA-CE DEVERÁ CUSTEAR A IDA DE TRÊS CONSELHEIROS, CUJA ESCOLHA SE DARÁ POR SORTEIO ENTRE OS CONSELHEIROS EFETIVOS, EXCETUANDO-SE ELE E O PRESIDENTE ILAILSON ARAÚJO, NA PRÓXIMA REUNIÃO DO PLENÁRIO NO DIA 22/08 . POR FIM, O PRESIDENTE DA REUNIÃO ABORDOU SOBRE O “ITEM 04” DA PAUTA, QUE DIZ RESPEITO À DÉBITOS DO FGTS, RECÉM IDENTIFICADOS PELO CONTADOR E CUJOS PERÍODOS DE COMPETENCIA REFEREM-SE À GESTÕES ANTERIORES. O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CLÓVIS MATOSO, AFIRMOU QUE O VALOR DO PRINCIPAL É DE RESPONSABILIDADE DO CRA-CE, PORÉM, OS

**E-mails:**

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)  
superintendente@cra-ce.org.br – (Superintendente)  
admfin@cra-ce.org.br – (Financeiro)  
fiscalizacao@cra-ce.org.br – (Fiscalização)  
informatica@cra-ce.org.br – (Informática/Site)



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENARIO DO CRA-CE REALIZADA EM 07/08/2012

ENCARGOS CONSEQUENTES SÃO DE INTEIRA RESPÓNSABILIDADE PESSOAL DO RESPECTIVO GESTOR E QUE TAIS DÉBITOS NÃO SE ACHAM PRESCRITOS EM RAZÃO DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO FGTS SER DE TRINTA ANOS. CLÓVIS MATOSO AFIRMOU AINDA, QUE OS CÁLCULOS ATUALIZADOS ESTÃO SENDO PROCESSADOS E QUANDO RECEBER TAIS INFORMAÇÕES, IRÁ REPASSÁ-LAS À DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. O CONSELHEIRO ROBERTO FEIJÓ CONTESTOU AS INFORMAÇÕES EM QUESTÃO, ARGUMENTANDO QUE TODO O DÉBITO É DE RESPONSABILIDADE TÃO SOMENTE DO CRA-CE. PARA ESCLARECIMENTO DO ASSUNTO, O REFERIDO CONSELHEIRO SUGERIU QUE FOSSE FEITA UMA CONSULTA AO ASSESSOR JURIDICO DO CRA-CE, PROPOSIÇÃO ESTA, APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. E, CUMPRIDA INTEGRALMENTE A PAUTA, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS, ÀS 14:15 HORAS (CATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS), LAVRANDO EU, ADM. CESAR CLAUDIO RABELO CAVALCANTE, SECRETÁRIO AD-HOC, A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. FORTALEZA/CE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

ADM. CÉSAR CLÁUDIO RABELO CAVALCANTE - SECRETÁRIO AD-HOC

ADM. LUIS ANTONIO RABELO CUNHA - PRESIDENTE DA REUNIÃO

ADM. CLÓVIS MATOSO VILELA LIMA - DIR. ADM. FINANCEIRO

ADM. CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA - VICE DIR. ADM. FINANCEIRO

ADM. JOÃO PAULO PINTO LIMA - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

ADM. LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES - CONSELHEIRO EFETIVO

JOSÉ DEMONTEUX CRUZ - CONSELHEIRO EFETIVO

ADM. ROBERTO CAPELO FEIJÓ - CONSELHEIRO EFETIVO

RES SALVA:

O conselheiro LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES, fez a seguinte ressalva = " que esta verificação poderia ter sido em gestões anteriores a esta. Por que só agora foi feito este questionamento "

E-mails:

- presidente@cra-ce.org.br - (Presidente)
- superintendente@cra-ce.org.br - (Superintendente)
- admfin@cra-ce.org.br - (Financeiro)
- fiscalizacao@cra-ce.org.br - (Fiscalização)
- informatica@cra-ce.org.br - (Informática/Site)